

DECRETO N° 4.142/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici e em conformidade com a Lei Municipal nº 854, de 17 de dezembro de 2024;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mucurici-ES, composto pelos seguintes membros de diversos segmentos da sociedade:

- Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:
Titular – Márcio Henrique Pereira da Silva
Suplente – Benaia Oliveira Santos

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular – Rita de Cássia Ribeiro Fernandes
Suplente – Susely Gomes Rabelo

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Juliany Mota dos Santos
Suplente – Nikoly Nurye Santos Bis

- Representantes de Usuários do SUAS:
Titular – Eliana Hell
Suplente – Odete Lemos Pereira de Souza

- Representantes de Entidades:
Titular – Maria Sônia Prates Silva (Igreja Católica)
Suplente – Mônica Ribeiro de Barros (Igreja Maranata)

- Representantes dos Trabalhadores do SUAS:
Titular – Ana Carolina Rocha Leal
Suplente – Adalberto Souza Couto

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social, será presidido pelo Sr. Márcio Henrique Pereira da Silva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os membros nomeados por este Decreto, são considerados como prestadores de serviços relevantes à comunidade e exercem suas atribuições como membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mucurici-ES, sem ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici-ES em 30 de janeiro de 2025.



Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal